

Interessado : GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS-GGP.
Assunto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VACINA E APLICAÇÃO DAS MESMAS, EM REGIME DE EMPREITADA PARA A IMUNIZAÇÃO PREVENTIVA DA GRIPE INFLUENZA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AGEHAB. – PA-E Nº 2020.01031.000446-82.

DESPACHO Nº 0483/2020 - AUDIN – 1. Atendendo à solicitação do Despacho nº 0140/2019-CPL (ID: nº 378972), para que esta Auditoria se manifeste sobre o processo em apreço. Depois de analisá-lo, verificou-se tratar de solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de vacina e aplicação das mesmas em regime de empreitada para a imunização preventiva da gripe Influenza aos funcionários da AGEHAB, conforme as condições previstas no Termo de Referência da Gerência de Gestão de Pessoas-GGP (ID: nº 373181), cujo prazo de vigência da sua contratação será de 90 (noventa) dias.

2. Esta modalidade de contratação de Dispensa de Licitação está prevista no artigo 124, inciso II e no artigo 128, ambos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, conforme determina da Lei Federal nº 13.303/2016, em razão do valor e, foi solicitada por meio do Despacho nº 0277/2020- Gerência de Gestão de Pessoas-GGP (ID: nº 376930), conforme as condições previstas no seu Termo de Referência (ID: nº 373181 fls. 01 a 08).

3. Analisando detalhadamente o processo constatou-se que foram cumpridas quase todas as formalidades legais, exceto as solicitações dos parágrafos 05, 06 e 07, abaixo citados, para essa contratação com SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI., portadora do CNPJ nº 03.789.187/0001-99, de acordo com a Minuta do Contrato (ID: nº 378939, fls. 01 a 16), no valor total de até R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para pagamento em apenas uma parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal, conforme a sua Proposta de preço (ID: nº 374902 / 374904, fls. 01/06).

4. Foram anexados também ao processo: o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2020 (ID: nº 378923); o Despacho nº 63315/2020-SSL da NUSLF/SEGPLAN (ID: nº 378853) autorizando a realização dessa Dispensa desde que o valor total seja de até R\$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais); o Cadastro de Compras Net, código 75250 (ID: nº 378852, fls. 01 a 02), o Despacho nº 0471/2020-PRESI (ID: nº 377643), com a finalidade de autorizar essa contratação como Autoridade Superior da AGEHAB; dos orçamentos de preços (IDs: nº 374904, fls. 01/06 nº 374908, fls. 01/02, nº 374912) para a consecução desse objeto, determinando o valor dessa Dispensa que apresentou o menor valor apurado; a Requisição de Despesa nº 0255/2020-GGP (ID: nº 374919), sem, contudo, informar a natureza do Recursos para cobrir essa despesa; a Declaração da Diretoria Financeira nº 0256/2020-GEFIN (ID: nº 377981), de Recursos Próprios/Subvenção econômica conforme Lei Estadual nº 20.733/2020 para fazer face a essa Despesa e; o Atestado de Capacidade Técnica da empresa afirmando e atestando a qualificação profissional da Contratada (ID: nº 379117).

5. As Certidões Negativas de Débito Federal, inclusive do INSS, do Estado de Goiás, Municipal, Trabalhista e o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

supramencionada deverão estar vigentes (segundo as exigências do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, conforme determina da Lei Federal nº 13.303/2016), pelo menos até a data da assinatura do contrato.

6. Esta Auditoria sugere ainda, que sejam anexados a este Processo as seguintes documentações:

- a. a Deliberação da Diretoria Executiva da AGEHAB, com a finalidade de aprovar o Termo de Referência dessa contratação;
- b. a Portaria vigente que criou a Comissão Permanente de Licitação-CPL;
- c. a documentação completa da contratada, quais sejam, cópia do contrato social ou outro documento equivalente, os documentos pessoais dos representantes da contratada e outros necessários para a sua contratação, se houverem.

7. Lembrando que esta Auditoria não analisou a minuta da Carta-Contrato em si, apenas os aspectos contábeis, financeiros e documentais dessa modalidade licitatória de Dispensa.

8. Que seja dado o prosseguimento normal ao ato.

AUDITORIA INTERNA.

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 17 dias do mês de março de 2020.

